

## **PROJETO DE LEI Nº 18.411/2009**

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Caldeirão Prima, com sede e foro no município de Pé de Serra – BA.

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Caldeirão Prima, com sede e foro no Município de Pé de Serra - BA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 18 de novembro de 2009**

**Deputada Neuza Cadore**

## **JUSTIFICATIVA**

A Associação Comunitária Caldeirão Prima, fundada em 1996, é entidade civil de direito privado, de duração indeterminada, de assistência social, de fins não econômicos, com sede e foro no Município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

A Associação Comunitária Caldeirão Prima tem dentre suas finalidades minimizar os problemas locais através da ação da entidade.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

**Sala das Sessões, 18 de novembro de 2009**

**Deputada Neuza Cadore**